

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **MUNICÍPIO DE BROCHIER**

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000 Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

## **PORTARIA Nº3415/2016**

SUSPENDE TEMPORARIAMENTE INCORPORAÇÃO DE FG DA SERVIDORA MÔNICA ALINE KERBER NEIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, SUSPENDE temporariamente da Servidora MÔNICA ALINE KERBER NEIS, Agente Administrativo, matrícula n.º387, a Incorporação de FG, conforme o Art. 90, § 7, da LC 37, de 13 de outubro de 2014 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Brochier, a partir de 11 de Outubro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 11 DE OUTUBRO DE 2016.

ROMEO EMILIO BAUER Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:** 

## BROCHIER - CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas" – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.